

*PLANO MUNICIPAL DA
PESSOA IDOSA DO MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT
(2022-2025)*



CELSO LUÍZ PADOVANI
Prefeito de Marcelândia

ROSEMAR DOS SANTOS MARCHETTO
Vice Prefeita de Marcelândia

CRISTIANE BULGARELLI PADOVANI
Secretária de Desenvolvimento Social, Habitação e Economia
Criativa

JEANCARLOS PAVANELLI
Secretário de Obras e Serviços Públicos

DAYANE QUIRINO FELDER
Secretária de Planejamento

TATIANE BULGARELLI GRELAK
Secretária de Saúde

LINCOLN NADAL
Secretário de Agricultura e de Meio Ambiente e Turismo

KARLA BLANK ENGE
Secretária de Educação

ROSEMAR DOS SANTOS MARCHETTO
Secretária de Esporte, Cultura e Lazer

ALVANEU NAVARRO
Secretário de Administração e Finanças

DIEGO BULGARELLI
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO 001/2021

Súmula:

Aprova o Plano Municipal da Pessoa Idosa do Município de Marcelândia - MT

O Conselho Municipal do Direito do Idoso (CMDI) de Marcelândia MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.043 de 19 de Março de 2021 por meio de Deliberação em reunião ordinária realizada no dia 15 de Outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal da Pessoa Idosa de Marcelândia – MT 2022/2025

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se todas as disposições contrárias.

Marcelândia, 15 de Outubro de 2021.

Presidente CMDI

COLABORADORES DIRETOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO PLANO DA PESSOA IDOSA – CMDI DO MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:

CRISTIANE BULGARELLI PADOVANI – Secretária de Desenvolvimento Social, Habitação e Economia Criativa
 RENATO VIANA - Vigilância Socioassistencial

PARTICIPANTES COLABORADORES:

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO– CMDI

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL NO ATO DE APROVAÇÃO DO PLANO DA PESSOA IDOSA DO MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA

CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS		
	ENTIDADE REPRESENTATIVA	NOME DO CONSELHEIRO (A)
T	PASTORAL DO IDOSO	Vandelina Alves de Souza
S	PASTORAL DO IDOSO	Edilene Alves Ferreira
T	CLUBE DA MELHOR IDADE	Sueli Farias Marcos
S	CLUBE DA MELHOR IDADE	Adélia Stédile
T	CEFAC	Dircileni Garcia Rodrigues Silva
S	CEFAC	Maria Francisca Pereira dos Santos
T	IGREJA CATÓLICA	Heloísa Maria Bordin Trelles
S	IGREJA CATÓLICA	Maria da Conceição
T	IGREJA EVANGÉLICA	Solange Bento dos Santos
S	IGREJA EVANGÉLICA	Núbia Alves de Souza Torres Feijóo

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS		
	REPRESENTAÇÃO	NOME DO CONSELHEIRO (A)
T	Secretaria Municipal de Assistência Social	Silmara Zanchetta
S	Secretaria Municipal de Assistência Social	Simone Biaco de Jesus
T	Secretaria Municipal de Saúde	Tatiane Bulgarelli Grelak
S	Secretaria Municipal de Saúde	Elaine Cristina Celis Sanches
T	Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo	Lincoln Nadal
S	Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo	Carlos Henrique Picolotto
T	Ministério Público	Marcia Maria de Souza Pereira
S	Ministério Público	Jucirlene Alves de Souza
T	Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer	Rosemar Santos Marchetto
S	Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer	Heberton Freitas

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	6
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS	7
MARCO SITUACIONAL DA PESSOA IDOSA	8
INFORMAÇÃO DEMOGRÁFICA	9
A PESSOA IDOSA NO MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA	15
Informações Populacionais da Pessoa Idosa Residente no Município	15
Perfil Socioeconomico dos Idosos	19
MARCO SITUACIONAL DE SERVIÇOS E AÇÕES PARA OS IDOSOS	21
MARCO LEGAL: DIRETRIZES E EIXOS	29
Assistência Social	31
Saúde	32
Educação, Cultura, Esporte e Lazer.	32
Profissionalização e do Trabalho	32
Habitação e Urbanismo	32
EIXOS	33
PLANO DE AÇÃO	35
EIXO I – Assistência Social	35
EIXO II – Saúde	36
Eixo III – Educação, Cultura, Esporte e Lazer.	38
Eixo IV – Trabalho	40
Eixo V – Habitação e Urbanismo	41
Eixo VI – Ações Transversais	42
MONITORAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO	4
ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	44
REFERÊNCIAS	45

INTRODUÇÃO

O presente Plano é um documento elaborado pela equipe técnica da Secretaria de Desenvolvimento Social, com foco na implementação e execução de uma política pública que atenda às necessidades e demandas dos idosos. É importante salientar que o respectivo Plano é o desenho formal das ações relacionadas à pessoa idosa, retratando todos os serviços, programas e projetos existentes no Município de Marcelândia, contando detalhadamente as ações desenvolvidas pelas diversas Secretarias.

Convém explicitar que o Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa tem como princípios norteadores o fortalecimento de redes de proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa e despertar uma consciência na sociedade marcelandense quanto aos direitos previstos pelo Estatuto do Idoso e demais normativas vigentes.

Cabe ainda informar que o documento em questão tem como matriz metodológica os seguintes aspectos: análise da situação diagnóstica municipal; atendimento; prevenção; mobilização/articulação; defesa/garantia de direitos e o protagonismo.

Neste sentido, a composição do Plano tem como diretriz legal as legislações pertinentes à pessoa idosa, com ênfase nas ações ligadas às políticas públicas como assistência social, saúde, educação, cultura, esporte e lazer, trabalho, habitação, e algumas ações transversais.

No decorrer do Plano, verificamos a existência de um plano de ação intersetorial, compreendendo os anos de 2022-2025, com vistas ao alcance de metas capazes de transformar a realidade que se apresenta nos dias atuais.

O CONSELHO MUNICIPAL EM DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO

O Conselho Municipal em Defesa dos Direitos do Idoso foi criado em 04 de julho de 2001 através da Lei Municipal Nº 21/2001, apresentando algumas lacunas, apesar de apresentar composição paritária. Em relação as atribuições do CMDI, foi atribuído como responsabilidade dos conselheiros, a averiguação e punição de casos de violência contra idosos, dando aos conselheiros o dever de execução de ações de proteção ao idoso.

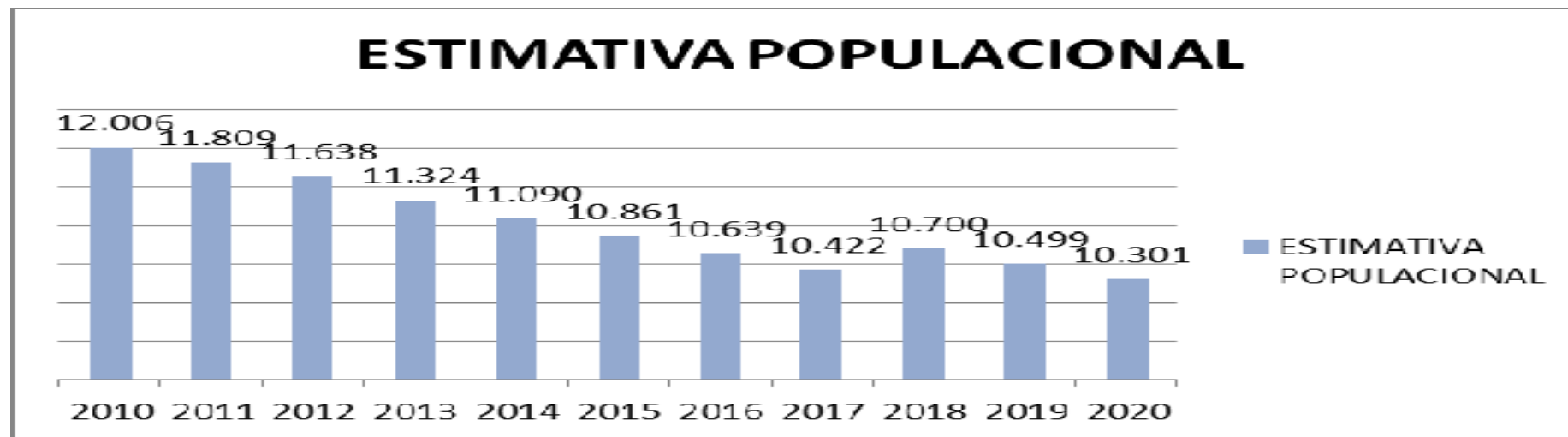
Em 2021, houve a eleição de primeiro e segundo tesoureiros para o Fundo Municipal do Idoso.

A publicação da Lei Municipal Nº 21/2001 apresenta as atribuições dos Conselheiros e a composição do CMDI. A lei que diz respeito ao Fundo Municipal do Idoso, é a 1.043/2021 e no presente ano não houve movimentações financeiras.

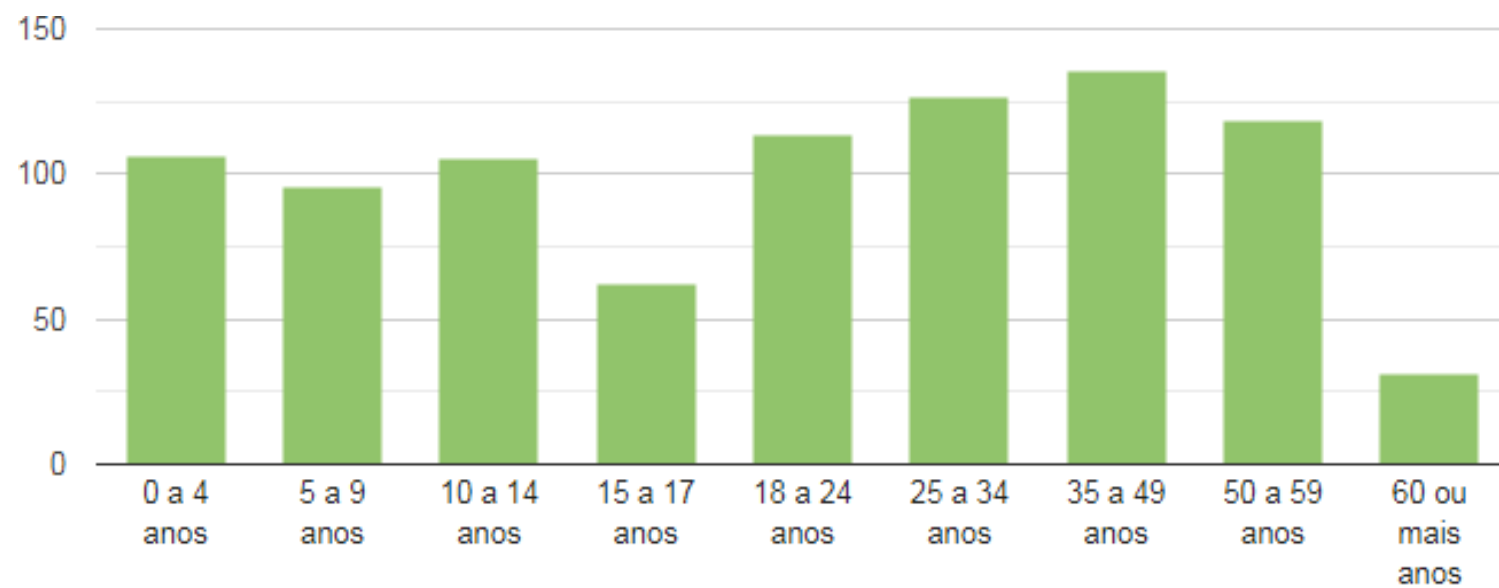
MARCO SITUACIONAL DA PESSOA IDOSA DO MUNICÍPIO

Panorama Geral do Município

Considerando o Panorama Municipal segundo CENSO Demográfico 2010, apresentado pelo Boletim do Ministério de Desenvolvimento Social – MDS, a população do município, entre os Censos Demográficos de 2010 e estimativa 2021, teve um decréscimo, passando de 12.006 para 10.107 habitantes. Também outros dados apurados indicam que há urgência em melhorar todos os nossos índices.



INFORMAÇÕES DEMOGRÁFICAS



Fonte: IBGE, Censo Demográfico - 2010

>>Índice de Desenvolvimento

Descrição	Índice / Valor
População último Censo (2010)	12.006 (Pessoas)
Densidade demográfica (2010)	0,98 (Hab/Km²)
População Ocupada (2010)	17,4%

>>Desenvolvimento Humano

IDHM - Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (2010 - Censo) - Ranking Nacional 1866°

0,701

IDHM - Renda (2010 - Censo)

0,700

IDHM - Longevidade (2010 - Censo)

0,813

IDHM - Educação (2010 - Censo)

0,604

>>Vulnerabilidade Social

IVS Infraestrutura Urbana (Baixa)

0,288

IVS Capital Humano (Média)

0,396

IVS Renda e Trabalho (Média)

0,320

>>Condição e Qualidade de Vida

ICQV - Índice de Condição e Qualidade de Vida (Baixo) – 2015

0,356

ICQV - Saúde (Médio) – 2015

0,502

ICQV - Educação (Médio) – 2015

0,638

ICQV - Emprego e Renda (Muito Baixo) – 2015

0,200

ICQV - Segurança Pública (Baixo) - 2015

0,458

ICQV - Polarização Urbana (Muito Baixo) - 2015

0,116

>>Indicadores Econômicos

Renda Per capita (Censo 2010)

621,76

Salário médio mensal dos trabalhadores formais (2018)

1,8 (Salários mínimos)

Percentual da população com rendimento nominal mensal per capita de até 1/2

salário mínimo (2018)

37,10%

PIB per capita (2018) - Ranking Estadual 71°

R\$ 29.693,88

PIB - (Mil R\$) - 2018 - Ranking 74°

R\$ 311.724,52

>>Educação

Taxa de analfabetismo na idade adulta (2017)

7,52%

Fluxo de frequência escolar da população jovem

60,21%

Taxa da população com ensino superior completo (Censo 2010)

5,77%

IDEB anos iniciais do ensino fundamental Censo Escolar (2017)

5,80%

IDEB anos finais do ensino fundamental Censo Escolar (2017)

5,00

Fontes: ATLAS BRASIL/IPEA/PNUD/IBGE/SEPLAM-MT

TABELA 1 – Grupos de Idade

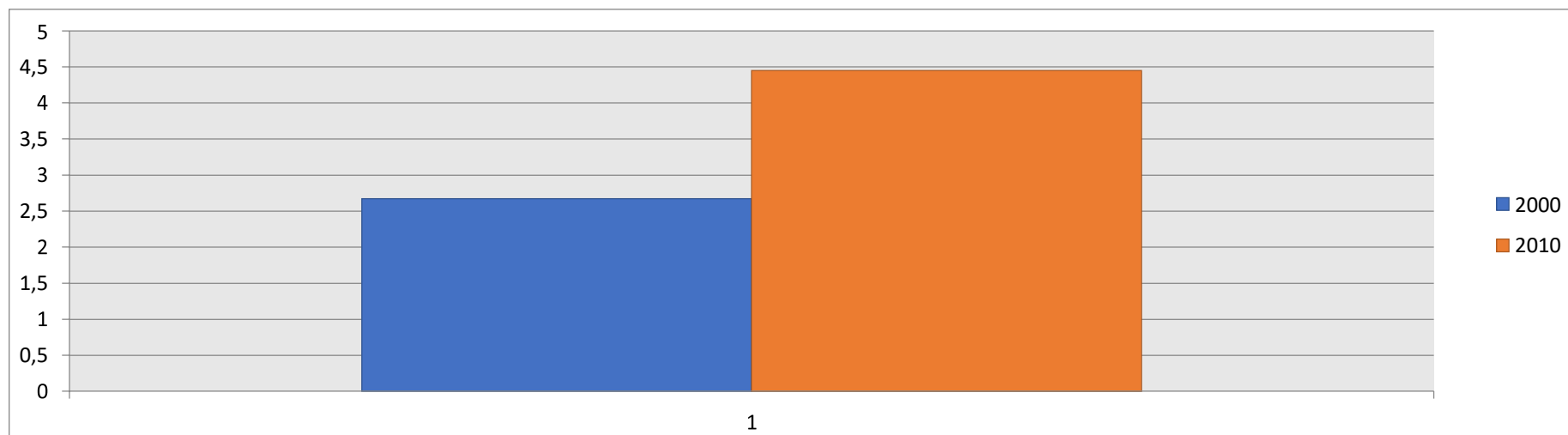
Grupos de idade	CENSO	
	2000	2010
0 a 4 anos	1.976	1.059
5 a 9 anos	1.728	1.045
10 a 14 anos	1.497	1.329
15 a 19 anos	1.452	1.199
20 a 24 anos	1.305	995
25 a 29 anos	1.431	960
30 a 39 anos	2.373	1.926
40 a 49 anos	1.337	1.624
50 a 54 anos	377	601
65 a 69 anos	139	237
70 anos ou mais	46	129

Fonte: ATLAS BRASIL - Censo 2000 e 2010.

A estrutura demográfica também apresentou mudanças no município. Entre 2000 e 2010 foi verificada ampliação da população idosa que cresceu 0,17% em média ao ano. Em 2000, este grupo representava 2,67% da população, já em 2010 detinha 4,45% do total da população municipal, segundo o gráfico abaixo:

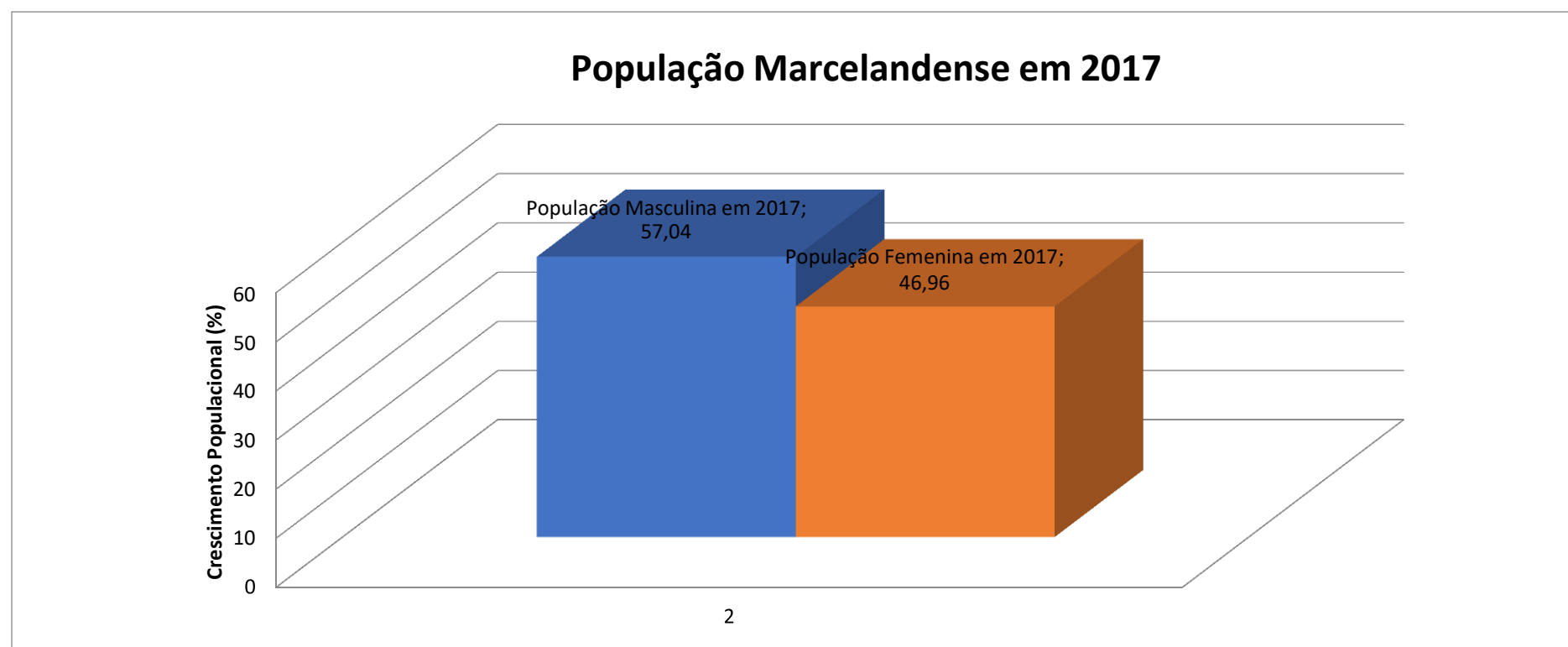
CRESCIMENTO DA POPULAÇÃO IDOSA EM MARCELÂNDIA ENTRE OS ANOS DE 2000 A 2010	
ANO	CRESCIMENTO EM %
2000	2,67%
2010	4.45 %

GRÁFICO 1



O segmento etário de 60 anos ou mais, registrou crescimento expressivo entre os anos de 2000 e 2010, pois o contingente populacional de idosos em 2000 correspondia a 257 habitantes. Em 2010, a participação deste grupo aumentou totalizando 534 habitantes. Observa-se que no gráfico abaixo, o total da população marcelandense decresceu quase 8% do ano de 2013. A população em estimativa no município de Marcelândia no ano de 2017 era em sua maioria de homens e brancos, somando 57,04%. Já a população feminina, em 2017 era estimada em 46,96% da população municipal. Neste sentido, observa-se que a diferença populacional entre os sexos feminino e masculino é de 6,08% no ano de 2017.

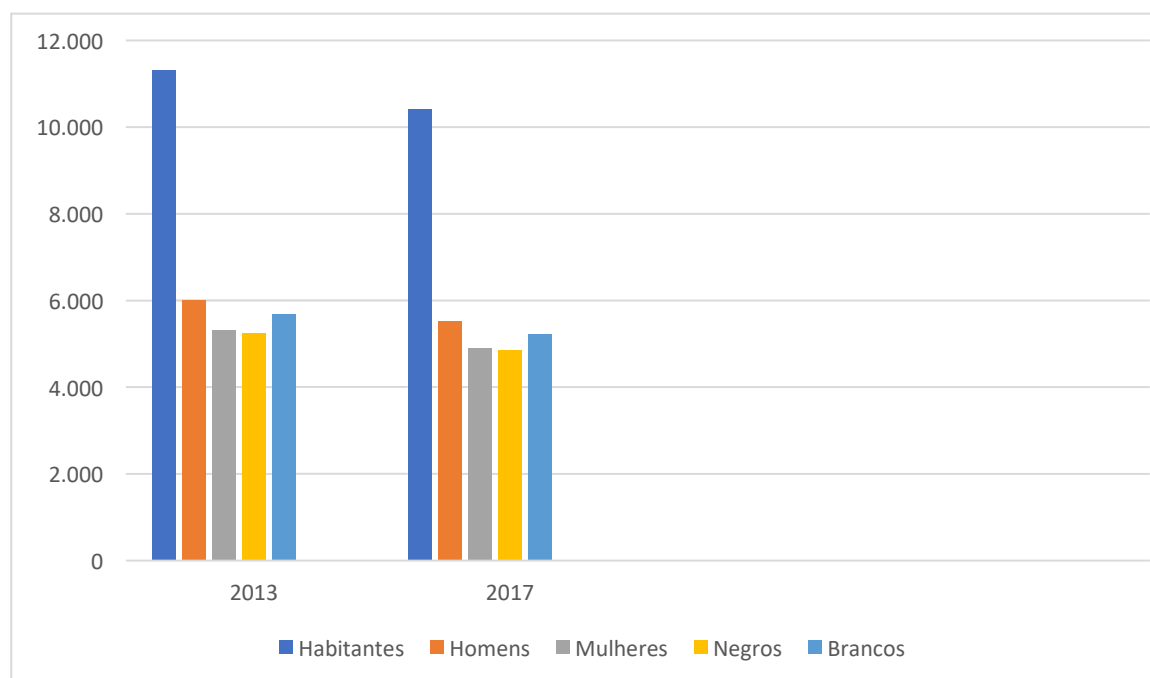
GRÁFICO 2



Segundo a estimativa realizada pelo PNUD (**Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento**), Ipea (**Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada**) e FIP (**Fundo de Investimentos em Participações**) nos anos de 2013 e 2017 na cidade de Marcelândia, mostrou que a população municipal em 2013 chegava em 11.324 habitantes, sendo 5.318 mulheres e 6.006 homens. A população de negros em Marcelândia naquele ano chegou a 5.261 que é menor do que a população de pessoas brancas estimadas naquele ano, que foi de 5.690 habitantes. Os negros em 2013 correspondiam a 46.46% da população e os brancos 50.25%.

Já no ano de 2017 o número total da população era estimada em 10.422 habitantes, sendo 4.894 mulheres e 5.528 homens. Sobre divisão em cor, 4.841 pessoas eram negras que correspondia a 46.45% da população marcelandense e 5.237 pessoas eram brancas, correspondendo a 50.25% da população. Em ambas as pesquisas não foram consideradas as categorias de raça/etnia parda, amarela e indígenas.

GRÁFICO 3



Em 2019, o salário médio mensal era de 1.8 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 18.7%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 135 de 141 e 43 de 141, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 3125 de 5570 e 1574 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 37.1% da população nessas condições, o que o colocava na posição 70 de 141 dentre as cidades do estado e na posição 3161 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

A PESSOA IDOSA NO MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA

Com a finalidade de identificar e caracterizar as situações e condições da pessoa idosa no município serão descritas na sequência informações que venham a contribuir para o diagnóstico, avaliação e proposição da Política Municipal dos Direitos da pessoa idosa.

As informações contidas nas próximas seções, foram coletadas de fontes distintas e tem como objetivo uma retratação da realidade dos idosos, a fim de possibilitar apontamentos das demandas e ações que venham a intensificar e contribuir para os Direitos da pessoa idosa.

Informações Populacionais da Pessoa Idosa Residente no Município

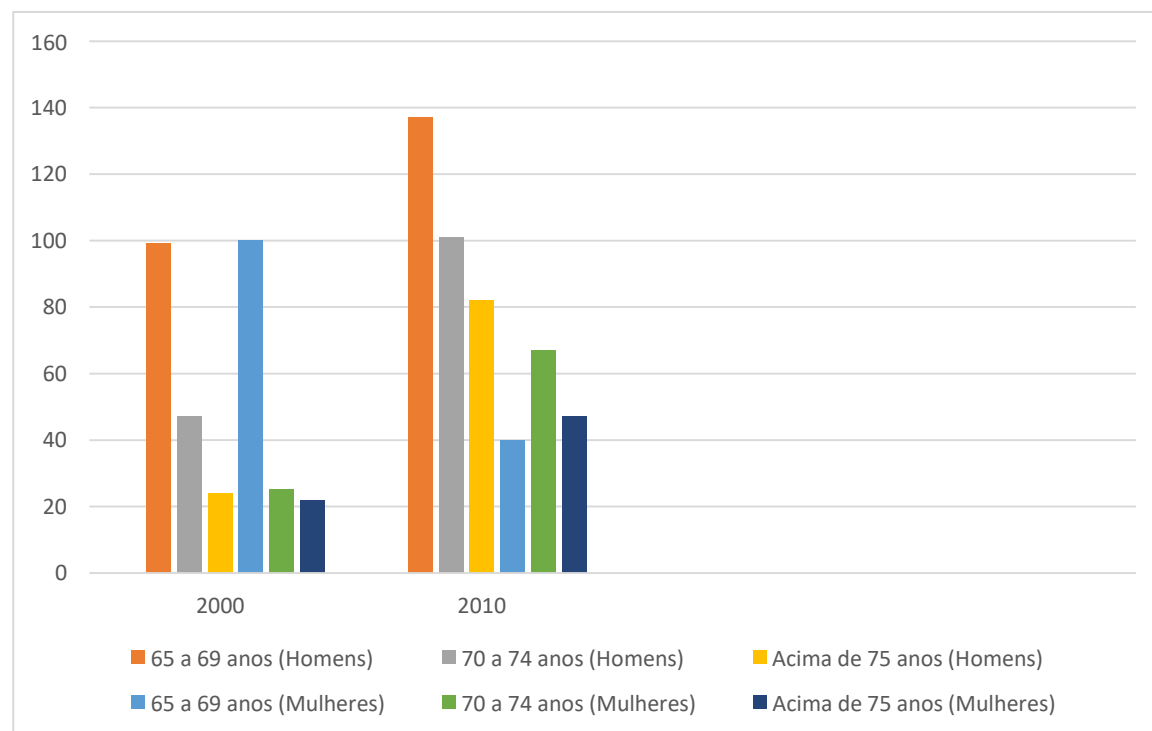
Ao compararmos os quantitativos levantados nos Censos do 2000 e 2010, a quantidade de pessoas idosas que residiam no Município de Marcelândia MT, no ano de 2000 era 257 idosos e no ano de 2010 esse número subiu para 534 representando um aumento de 2,67% nesse período.

No ano de 2000 o número de idosos do sexo masculino na faixa etária de 65 a 69 anos era de 99 habitantes. Já do sexo feminino nessa mesma faixa etária era 40 habitantes. Na faixa etária de 70 a 74 anos os homens somavam o total de 47. Nessa mesma faixa etária as mulheres somavam o total de 25.

Já os idosos acima de 75 anos do sexo masculino somavam 24 habitantes as mulheres nessa faixa etária eram 22.

Em 2010 o número de idosos de 65 a 69 anos somavam um contingente de 137 habitantes e as mulheres somavam 100. Idosos de 70 a 74 anos do sexo masculino eram 101 e as mulheres eram 67. Os idosos do sexo masculino acima de 75 anos naquele ano eram de 82 e as mulheres na mesma faixa etária eram 47.

GRÁFICO 4



FONTE: Atlas Brasil/IBGE 2010.

Com base no Cadastro Único, o qual possibilitou a identificação dos idosos que residem nos bairros do Município de Marcelândia.

CENTRO/AEROPORTO: 187
 VILA TUPI: 47
 VILA ESPERANÇA: 162
 VILA ISABEL: 74
 ÁREA INDUTRIAL: 62
 ANALÂNDIA: 54
 BOM JAGUAR : 79
 TUPÃ/SANTA RITA: 41
 RESIDENCIAL VITÓRIA: 17
 RESIDENCIAL ITAUBAS: 24
 RESIDENCIAL TERRA RICA: 5
 RESIDENCIAL PIONEIROS: 3
 RESIDENCIAL ANDRESSA: 1
 RESIDENCIAL BOM JESUS: 2
 RESIDENCIAL PARAISO: 19
 RESIDENCIAL FÊNIX: 5
 RESIDENCIAL VALE DO SOL:3
 CACHOEIRINHA/BOIADEIRA: 28
 ALDEIAS: 6

População	% do Total	População	% do Total	
2000	2000	2010	2010	
Menor de 15 anos	5.201	36,00	3.433	28,59
15 a 64 anos	8.990	62,22	8.039	66,96
65 anos ou mais	257	1,78	534	4,45
Razão de dependência	60,71	-	49,35	-
Taxa de envelhecimento	1,78	-	4,45	

Tabela - Relação da população geral, população idosa
 FONTE: Censo Demográfico/IBGE 2010.

A tabela - Quantidade de Idosos por Faixa Etária, divide os idosos pela faixa etária. Observa-se que de acordo com a faixa etária de 60 a 64 anos idosos foram identificados 174, de 65 a 69 anos 137 idosos, de 70 a 74 anos 101 idosos, de 80 a 89 anos 29 idosos, de 90 a 99 anos 1 idoso, com 100 anos ou mais não havia nenhum idoso nessa faixa etária.

Distribuição da população por sexo, segundo os grupos de idade				
Marcelândia (MT) -				
		2010		
Mais de 100 anos		0,0%	0,0%	
95 a 99 anos		0,0%	0,0%	
90 a 94 anos	1	0,0%	0,0%	2
85 a 89 anos	5	0,0%	0,0%	3
80 a 84 anos	29	0,2%	0,1%	13
75 a 79 anos	47	0,4%	0,2%	29
70 a 74 anos	101	0,8%	0,6%	67
65 a 69 anos	137	1,1%	0,8%	100
60 a 64 anos	174	1,4%	1,1%	138
55 a 59 anos	233	1,9%	1,6%	189
50 a 54 anos	325	2,7%	2,3%	276
45 a 49 anos	433	3,6%	2,7%	330
40 a 44 anos	469	3,9%	3,3%	392
35 a 39 anos	506	4,2%	3,8%	461
30 a 34 anos	478	4,0%	4,0%	481
25 a 29 anos	494	4,1%	3,9%	466
20 a 24 anos	518	4,3%	4,0%	477
15 a 19 anos	619	5,2%	4,8%	580
10 a 14 anos	669	5,6%	5,5%	660
5 a 9 anos	571	4,8%	3,9%	474
0 a 4 anos	559	4,7%	4,2%	500
		Homens Mulheres		

Perfil Socioeconômico dos Idosos

Em 2010, havia 309 idosos recebendo benefício assistencial, conforme a tabela abaixo – Espécie de benefício assistencial, podendo ser na modalidade de Benefício de Prestação Continuada BPC Idoso, BPC Pessoa com deficiência e a Renda Mensal Vitalícia - RMV3.

Espécie de benefício assistencial

Espécie de Beneficio	Quantidade de Idosos
BPC – Idoso	309
BPC - Pessoa com Deficiência	226
RMV por Idade (Rural)	1
RMV por Idade (Urbano)	1
RMV por Invalidez (Rural)	2
RMV por Invalidez (Urbano)	4
Total Geral	543

Fonte: Registro mensal de atendimentos

O BPC da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS é a garantia de um salário mínimo mensal ao idoso acima de 65 anos ou à pessoa com deficiência de qualquer idade com impedimentos de natureza física, mental, intelectual ou sensorial de longo, que o impossibilite de participar de forma plena e efetiva na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas, para ter direito, é necessário que a renda por pessoa do grupo familiar seja menor que 1/4 do salário-mínimo vigente.

A Renda Mensal Vitalícia (RMV) é um benefício em extinção, mantido apenas para aqueles que já eram beneficiários até dezembro de 1995. A RMV, criada no âmbito da previdência social, foi extinta a partir de 01 de janeiro de 1996, quando entrou em vigor a concessão do BPC

Ainda, do total de idosos identificados de acordo RMA (Registro Mensal de Atendimentos).

Em relação à escolaridade dos idosos, com base no CECAD, 536 idosos que são cadastrados no CadÚnico não tem o Ensino Fundamental completo. 12 estão em situação de sem instrução, 19 com ensino fundamental completo, 15 com médio incompleto, 35 com ensino médio completo e 3 idosos com superior incompleto ou com ensino superior completo.

MARCO SITUACIONAL DE SERVIÇOS E AÇÕES PARA OS IDOSOS NO MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA

Durante o processo de realização deste Plano, foram identificados serviços e ações que são prestados aos idosos no Município. Para tanto na sequência, apresenta-se os mesmos.

Na política da Assistência Social, possui um quantitativo de 819 idosos incluídos no Cadastro Único. Pensando no fortalecimento da política do idoso, a Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, desenvolve programas, projetos e serviços voltados aos idosos. A Secretaria de Desenvolvimento Social possui um equipamento de CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, localizado na Avenida Domingos Martinis (com bairros na área de abrangência) do município. Além de 02 grupos de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, sendo um oferecido pela Secretaria municipal de Desenvolvimento Social e um pelo Clube da Melhor Idade, contando com a parceria do poder público municipal.

Fotos





Em relação ao esporte, o município, através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, conta ainda com Academias da Terceira Idade – ATI, localizadas em diversos bairros e locais do município, sendo:

.....

Fotos









No que tange a Política de Educação o município conta com 6 turmas de educação de jovens e adultos – EJA, na Escola Municipal Santa Terezinha para atendimento de pessoas adultas e idosas.

Além disso, oferece diversos serviços na área de cultura e arte voltado ao público idoso, sendo grande parte deles oferecidos através do SCFV-SCCEU – Serviço de Convivência, Cultura e Esportes Unificado, onde são realizadas atividades físicas, dança, violão, artesanato, e atividades culturais.

Fotos





Quanto aos atendimentos ofertados pela Secretaria Municipal de Saúde, o município conta com um centro hospitalar, com o Sistema Único de Saúde – SUS, 01 equipe de Núcleo de Atenção à Saúde da Família – NASF, e 04 Equipes de Saúde da Família, proporcionando a cobertura de 100% da População do Município.

Com dados referentes ao mês de setembro, extraídos do Prontuário Eletrônico do Município, as unidades de saúde registram um quantitativo de idosos correspondente à: 264 no Setor Industrial; 428 na Vila Izabel; 355 na Vila Tupy; 100 Bom Jaguar; ; 185 Analândia.

Ainda, a estratégia da saúde da família possui uma cobertura de 100% da população do município, com base na população estimada sendo 11.658 acompanhados pela Saúde da Família.

A partir da classificação de risco do idoso, Autorização de Internamento Hospitalar -AIH, estão entre as principais causas de internamento de idosos no Município: Doenças infecciosas intestinais com 75 internações, Tratamento de Anemia Aplástica e outras anemias com 13 internações e por último Pneumonias ou Influenza com 18.

Acerca dos serviços oferecidos ao público idoso o município ainda conta com uma Associação de Idosos, que organizam atividades de recreação, localizada no Clube da Melhor Idade.

MARCO LEGAL: DIRETRIZES E EIXOS

MARCO LEGAL

A Constituição Federal de 1988 exerceu papel essencial para a conquista de direitos sociais de vários segmentos populacionais, entre tais o da população Idosa. É no Título VIII, pela redação do artigo Art. 229 “Os pais têm o dever de assistir, criar e educar os filhos menores, e os filhos maiores têm o dever de ajudar e amparar os pais na velhice, carência ou enfermidade” e, pela redação do Art. 230 “A família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida”, que a Constituição Federal dedica-se a esse segmento populacional.

A partir da Constituição Federal de 1988, surgiram várias leis, de benefício ao idoso, como exemplos:

Portaria Federal de nº 810/89 do Ministério da Saúde, que determina a normatização do funcionamento padronizado de instituições ou

estabelecimentos de atendimento ao idoso;

Aprovação em 1991 dos Planos de Custeio e de Benefício da Previdência Social, estabelecendo novas regras para a manutenção do valor real dos benefícios.

Estatuto do Ministério Público da União e a Lei nº. 8.742/93 – Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) –, reconhecida como política de seguridade social responsável pela garantia de proteção social à população socialmente mais exposta a riscos, regulamentando o Benefício de Prestação Continuada – BPC – para deficientes e idosos a partir de 65 anos;

Política Nacional do Idoso sob a Lei nº 8.842 de 04/01/1994 – que tem como objetivo assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade.

Decreto nº. 1.948, de 03/07/1996, que regulamentou a Política Nacional do Idoso e criou o Conselho Nacional do Idoso.

Estatuto do Idoso sob a Lei nº Lei nº 10.741 de 01/10/2003 destinado a regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

Política Nacional de Assistência Social - PNAS, 2004, que traz a “a assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas”.

Sistema Único de Assistência Social - SUAS, 2005, com função de gestar o conteúdo específico da Assistência Social no campo da proteção social brasileira.

Desta forma, para a realização deste Plano Municipal da Pessoa Idosa embasou-se nos marcos legais citados, os quais norteiam as conquistas sobre os direitos da pessoa idosa. Também, buscou-se estar em consonância com o Plano Estadual da Pessoa Idosa do Estado do Mato Grosso com vigência.

DIRETRIZES E EIXOS

DIRETRIZES

De acordo com o Estatuto do Idoso (Lei 10.741 de 2003) em seu Art. 3º é,

“Obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária”

Desta forma, é competência dos Órgãos Públicos e da Sociedade Civil Organizada a implantação de políticas públicas para os idosos, incumbindo a:

Assistência Social

Pela proteção social básica promover encontros e reuniões que estimulem a reflexão e discussão de interesse comum, e estimular o protagonismo social do idoso.

Prevenir situações de risco e vulnerabilidade social relacionados ao ciclo de vida, como o isolamento e acolhimento, que muitas vezes levam a pessoa idosa a quadros depressivos, à demência e mesmo à morte.

Promover ações de atenção individualizada e personalizada em domicílio, de caráter preventivo e de garantia de direitos para os idosos com algum grau de dependência.

Promover ações integradas com outras políticas públicas para atender a pessoa idosa;

Garantir a inclusão de idosos e suas famílias nos programas, projetos e ações ofertados, visando a garantia de direitos sociais.

Pela proteção especial cabe a política de Assistência Social monitorar a ocorrência dos riscos e de seu agravamento oferecendo serviços de acolhimento, através do serviço de alta complexidade.

Saúde

Atender os idosos, através de uma Rede de Assistência à saúde integrada e acolhedora, que incida sobre os principais agravos à saúde desta população, promovendo saúde e qualidade de vida.

Fornecer aos idosos, gratuitamente, medicamentos, especialmente os de uso continuado, assim como próteses, órteses e outros recursos relativos ao tratamento, habilitação ou reabilitação;

As instituições de saúde devem atender aos critérios mínimos para o atendimento às necessidades do idoso, promovendo o treinamento e a capacitação dos profissionais, assim como orientação a cuidadores familiares e grupos de auto-ajuda.

Assegurar atendimento domiciliar pela perícia médica aos idosos enfermos, ainda assegurar o direito de acompanhante ao idoso internado e, preferência especial de atendimento a idosos acima de oitenta anos sobre os demais, exceto em caso de emergência.

Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Cabe ao Poder Público criar oportunidades de acesso do idoso à educação, adequando currículos, metodologias e material didático aos programas educacionais a ele destinados;

Inserir nos currículos dos diversos níveis de ensino formal, conteúdos voltados ao processo de envelhecimento, ao respeito e à valorização do idoso; Proporcionar a participação de idosos em atividades culturais e de lazer mediante 50% de desconto nos ingressos para eventos bem como preferência de acesso aos respectivos espaços de eventos.

Manter espaços ou horários nos meios de comunicação voltados ao idoso, com finalidade informativa, educativa, artística e cultural, e ao público sobre o processo de envelhecimento.

Apoiará a criação de universidade aberta para as pessoas idosas e incentivará a publicação de livros e periódicos, de conteúdo e padrão editorial adequados ao idoso, que facilitem a leitura, considerada a natural redução da capacidade visual.

Profissionalização e do Trabalho

Ao Poder Público cabe criar e estimular programas de profissionalização especializada para idosos, bem como preparar os trabalhadores para aposentadoria com no mínimo um ano de antecedência e, estimular às empresas privadas para admissão de idosos ao trabalho;

Habitação e Urbanismo

Cabe ao Órgão Público priorizar o idoso na aquisição de imóvel para moradia própria, observado o seguinte: a reserva de 3% das unidades habitacionais para atender ao idoso, implantar equipamentos urbanos comunitários voltados ao idoso, eliminar barreiras arquitetônicas e urbanísticas, para garantia de acessibilidade ao idoso e critérios de financiamento compatíveis com os rendimentos de aposentadoria e pensão.

EIXOS

O Plano do Idoso no município de Marcelândia rege-se por eixos que compõe o Estatuto do Idoso Leino 10.741, de 1º de Outubro de 2003, em específico: o Direito à Saúde, a Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a Profissionalização e do Trabalho, a Assistência Social, a Habitação e Urbanismo.

Sendo que foram incluídas ações transversais, considerando que estas perpassam os demais eixos abordados.

As ações elaboradas para este plano municipal, foram desenvolvidas a partir de indicadores municipais com base em dados do IBGE, Registro Mensal de Atendimentos - RMA do MDS, CadÚnico, e prontuários municipais de secretarias que desenvolvem alguma ação em relação a população idosa.

Os indicadores significam para este plano as ações, serviços e programas que estão sendo desenvolvidos para atendimento ao idoso no município de Marcelândia - MT, bem como quantificam o número de idosos atendidos



PLANO DE AÇÃO

EIXO I – Assistência Social – Secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação e Economia Criativa - SEDES

Responsáveis pela Implementação e execução: Secretaria de Desenvolvimento Social

INDICADORES	AÇÕES	METAS	MONITORAMENTO	PRAZO PARA EXECUÇÃO
519 idosos possuem renda per capita de até R\$ 1100,00	Realizar a busca ativa para análise da possibilidade de encaminhamento para concessão de Benefício de Prestação Continuada	100% dos idosos que possuam perfil para acesso ao BPC com renda per capita de até R\$ 1100.,00	CadÚnico	Dezembro de 2022
Estima-se que 1.2000 pessoas idosas que residem no município de Marcelândia	Criar o sitio eletrônico para destinação de recursos do imposto de Renda (3% de pessoa física e 1% da pessoa jurídica)	Funcionamento do sitio eletrônico para a destinação de recursos do imposto de Renda (3% de pessoa física e 1% da pessoa jurídica)	IBGE 2020	Dezembro de 2021
idosos precisam de cuidados a serem atendidos em Centro Dia	Articular com a equipe do CRAS a inserção de idosos nas atividades de Centro Dia	Ofertar atendimento e aumentar as metas em no mínimo 30% até 2024	RMA do MDS	Julho de 2022
Buscar idosas a participarem do CRAS-SCFV, oferecendo cursos e oficinas de geração de trabalho e renda para mulheres inscritas no CadÚnico no município de Marcelândia	Busca Ativa e divulgação dos cursos pelo CRAS.	Garantir a participação de no mínimo 30% de idosas nos cursos e oficinas oferecidos	Banco de dados da secretaria	Julho de 2022

Pessoas idosas que residem no município de Marcelândia.	Desenvolver ações relacionadas ao trânsito, entrega de materiais sobre direitos e deveres do idoso, em defesa dos idosos, em parceria com Empresários, Entidades, Clubes de Serviço e grupos de convivência do idoso.	Realizar um evento anual, envolvendo todas as Secretarias, Entidades, Clubes de Serviço e grupos de convivência de idosos	IBGE 2022	Maio de 2022
---	---	---	-----------	--------------

EIXO II – Saúde

Responsáveis pela Implementação e execução: Secretaria Municipal de Saúde

INDICADORES	AÇÕES	METAS	MONITORAMENTO	PRAZO PARA EXECUÇÃO
Cobertura da Estratégia de Saúde da Família - ESF em 100%	Implantação de novas equipes de ESF na área urbana e rural	Melhorar e manter cobertura de ESF em 100%	Dados da WIN SAÚDE e IBGE 2020	Dezembro de 2025
100% de cobertura pela equipe de NASF	Ampliação de uma nova equipe	Melhorar e manter de 100% da cobertura	Dados da WIN SAÚDE e IBGE 2020	Dezembro de 2025
Necessidade de prevenção de casos de idosos com HIV	Realização de campanhas através de rádio, TV, jornal escrito e redes sociais, e orientações educativas para sensibilizar a população, quanto as medidas preventivas	Realizar uma campanha anual, com 100% de cobertura no município	Registros do sistema epidemiológico	Dezembro de 2022
Prevenção de casos de DST nos últimos 10 anos	Realizar campanhas in loco com palestras sobre prevenção, diagnóstico e tratamento nas entidades e instituições que prestam atendimento ao idoso	Realizar uma campanha anual, com 100% de cobertura no município.	Registros do sistema epidemiológico	Dezembro de 2022

Prevenção de casos de intoxicação medicamentosa .	Criação de medidas preventivas para automedicação em idosos, através de palestras e orientações das ACS	Reduzir o número de automedicação.	Sistema de controle da secretaria	Maio de 2023
Idosos com transtornos e deficiências mentais	Realização de encontros com os familiares e cuidadores sobre a saúde do idoso	Atender no mínimo 20% dos familiares nesses encontros, com objetivo de evitar os casos de internamento desses idosos	Registros do sistema epidemiológico	Julho de 2022

Eixo III – Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Responsáveis pela implementação e execução: Secretaria de Educação e
Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer

INDICADORES	AÇÕES	METAS	MONITORAMENTO	PRAZO PARA EXECUÇÃO	RESPONSÁVEIS
04 escolas municipais	Realizar um levantamento de quantas escolas municipais no município desenvolvem ações que trabalhem temas sobre o envelhecimento digno implementando o preconizado pela Lei Federal Nº 10.741/2003, em seu artigo 22	Proporcionar que 100% das escolas municipais desenvolvam ações de consciência da valorização da pessoa idosa e a importância da vivência saudável em 100% das escolas municipais	Lei Federal	Dezembro de 2022	Secretaria de Educação
12 idosos não alfabetizados cadastrados no CADÚnico	Realizar campanhas semestrais, através da mídia local impressa, audiovisual e sonora, para aumentar as turmas de educação e alfabetização de idosos, bem como realização de busca ativa dos idosos não alfabetizados	Incluir nas turmas oferecidas 10% dos idosos não alfabetizados	CadÚnico	Dezembro de 2022	Secretaria de Educação
Participação da população idosa em eventos culturais oferecidos pelo município	Ampliar a divulgação dos eventos culturais através da mídia local impressa, audiovisual e sonora, em grupos de idosos e em espaços de convivência do município.	Garantir a participação de 2% da população idosa em eventos culturais do município	Controle de Atividades.	Maio de 2022	Secretaria de Educação e Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer.

Um grupo de coral de idosos com 25 integrantes	Articular com os grupos de idosos a participação do público em grupo musical	Formar um grupo musical aumentando em no mínimo 100% o número de idosos participantes em grupos	Controle de Atividades	Julho de 2023	Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer
20 vagas para idosos na Hidroterapia	Ampliar o número de vagas para os Idoso	Aumentar em pelo menos 50% o número de vagas	Mapa de atividades e Controle da Secretaria de Esportes e Lazer	Maio de 2022	Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer
40 idosos que praticam esportes de rendimento	Ampliar o número de modalidades e competições esportivas	Oferecer no mínimo 03 modalidades esportivas (bocha, bolão e canastra) para idosos nos Jogos dos Trabalhadores e Dia Ativo proporcionando o aumento de no mínimo 50% de idosos participantes.	Mapa de atividades e Controle da Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer	Dezembro de 2022	Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer
100 idosos praticantes de caminhadas pós corridas de rua	Oferecer o evento de caminhada para os idosos concomitante as corridas de rua no município e articular com os serviços de convivência de idosos a participação	Aumentar em 100% o número de idosos praticantes de caminhadas pós corridas de rua	Inscrições realizadas em eventos junto aos organizadores das corridas de rua do município	Maio de 2022	Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer
80 idosos praticantes de caminhada e alongamento sistemático.	Disponibilizar as atividades de caminhada e alongamento sistemático em maior número de locais e também em novos horários	Melhorar pistas de caminhada e Academias ao Ar Livre para atividades sistemáticas as 7h e as 18h, aumentando em 50% o número de participantes	Mapa de atividades e Controle da Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer	Dezembro de 2023	Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer

Eixo IV – Trabalho

Responsáveis pela implementação e execução: Secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação e Economia Criativa

INDICADORES	AÇÕES	METAS	FONTES DE VERIFICAÇÃO	PRAZO PARA EXECUÇÃO
25 idosos por mês procuram trabalho	Criar o Selo Empresa Amiga do Idosos para as empresas que mantenham idosos acima de 60 anos em seu quadro de funcionários	Promover a inclusão de 5% dos idosos no mercado do trabalho para promoção de trabalho, renda e autonomia	Mapa de controle da Secretaria	Maio de 2023
12 idosos sem instrução e 5 idosos com ensino fundamental completo	Através de convênio com o governo Federal e/ou Estadual realizar cursos de qualificação profissional	Promover cursos de qualificação para população em geral, garantindo a participação de pelo menos 10% de idosos	CECAD	Dezembro de 2022
150 idosos que não são pensionistas nem aposentados	Realização de palestras trimestrais voltadas ao público idoso trabalhando a preparação para a reinserção no mercado de trabalho	Contratação de um psicólogo especialista em trabalho para abordagem do tema atendendo no mínimo 10% dos idosos	CECAD	Outubro de 2022

Eixo V – Habitação e Urbanismo e Secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação e Economia Criativa - SEDES

Responsáveis pela implementação e execução: Secretaria de Planejamento e SEDES

INDICADORES	AÇÕES	METAS	FONTES DE VERIFICAÇÃO	PRAZO PARA EXECUÇÃO
70% do município possuem vias com calçadas e destas apenas 5% são calçadas acessíveis conforme a legislação	Padronização e fiscalização das faixas de passagem de pedestres sem que haja obstáculos, ou uso irregular por parte dos comerciantes do espaço público	Padronizar 50% das calçadas no município de Marcelândia.	ABNT Norma Brasileira NBR9050-3105:2004. Lei de Mobilidade Urbana e Acessibilidade universal 12.587/2012 e Pactuada na Revisão do Plano Diretor do Município em 2008	Dezembro de 2025
100% utilizam as vias públicas	Adequação e sinalização dos obstáculos que possam ser encontrados pelo idoso nas vias e espaços públicos	Padronizar 30% das vias e espaços públicos do município	Mapa de controle da Secretaria	Dezembro de 2025
200 idosos inscritos no CadÚnico sem casa própria	Garantir casa própria em Programa Habitacional específico para idosos	Beneficiar 30% dos idosos do município de Marcelândia	CadÚnico	Dezembro de 2025

Eixo VI – Ações Transversais

Responsáveis pela implementação e execução: Departamento de Comunicação da Prefeitura

Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo

Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos

INDICADORES	AÇÕES	METAS	FONTES DE VERIFICAÇÃO	PRAZO PARA EXECUÇÃO	RESPONSÁVEIS
2 pistas de caminhada sem pavimentação asfáltica ou similar instaladas no município.	Realizar a pavimentação asfáltica ou similar de todas as pistas de caminhada e dos acessos internos de parques;	Proporcionar pavimentação asfáltica em 100% das pistas de caminhadas localizadas nos parques ambientais do município.	IBGE 2010	Dezembro de 2023	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Há idosos participantes de cursos de informática oferecidas pela Secretaria de Desenvolvimento Social no SCFV	Articular a participação dos idosos com as associações de idosos com a divulgação do curso nas suas reuniões	Inscriver número de participantes em pelo menos 40%	Controle de atendimentos	Julho de 2022	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
1.223 pessoas idosas	Criar Roteiro Turístico, proporcionando visitas dos idosos	Funcionamento do roteiro turístico que atenda no mínimo 10% dos idosos.	IBGE 20..	Julho de 2022	Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo

1.223 pessoas idosas	Criar o portal do idoso para acesso aos conteúdos como: estatuto do idoso, plano municipal, imagens de participação em projetos sociais, cursos e oficinas disponíveis, vagas de emprego e assuntos afins	Garantir o funcionamento e disponibilidade do portal e atualização constante das informações por um período de pelo menos 3 anos.	IBGE 2010	Dezembro de 2022	Departamento de Comunicação da Prefeitura
----------------------	---	---	-----------	------------------	---

pessoas idosas que residem no município de Marcelândia	Divulgar o estatuto do idoso para promoção de políticas que valorizem, protejam e garantam direitos aos idosos conforme a propagação universal e a Lei Municipal nº 1.064/2021 que trata do abandon material e afetivo da pessoa idosa	Realizar a impressão de 2.000 cartilhas de orientação sobre os direitos e deveres dos idosos e contato dos serviços de emergência, (Disque 100, CRAS e Conselho Municipal dos Direitos do Idoso)	Emissão de empenho	Abril de 2022	Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos
---	---	---	---	--	---

MONITORAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO

ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Marcelândia foi desenvolvido intersetorialmente e projetado ações para os próximos 04 (quatro) anos, conforme visto nas ações apresentadas anteriormente, abordando os problemas identificados, bem como, as ações, metas, os prazos para

execução, de forma que ocorra a congregação de esforços e recursos com foco na efetivação dos direitos desses segmentos populacionais.

Buscando a efetiva implementação do respectivo Plano, existe a necessidade da realização de um acompanhamento, monitoramento e avaliação, através de cada órgão envolvido, sob a fiscalização do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.

Ademais, o acompanhamento e monitoramento do Plano, deverá ser constante, de forma que seja analisado e revisto a cada ano, a contar do ano de 2022, sendo que em 2025, será realizado, através do CMDI, uma avaliação geral, em relação a execução do referido documento, analisar quais as ações desenvolvidas, contemplando as lacunas ainda existentes na Política da Pessoa Idosa.

Desta forma, o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do Município de Marcelândia - MT, realizará uma comparação entre o que foi planejado e o que foi executado, podendo, quando necessário, através de Comissão, verificar in loco, bem como, solicitar documentos complementares, emitindo assim, um relatório das ações e metas pactuadas e estabelecidas por cada órgão citado.

Quanto ao quadro de ações e metas contidos neste plano, os responsáveis pelas Secretarias, Organizações e Instituições deverão encaminhar um relatório, contendo informações quanto ao cumprimento das metas, de acordo com os prazos previstos e também os indicadores de resultados.

A sociedade civil organizada e não organizada, bem como os idosos poderão exercer o papel do controle social para participar do processo de acompanhamento, monitoramento e avaliação deste Plano, através de ações contínuas do CMDI, nas Conferências Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa e demais atividades realizadas.

O Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, sob a perspectiva da realidade identificada, engloba um planejamento, execução e efetivação de ações, as quais poderão ser alteradas, redefinidas e repactuadas, desde que, haja a verificação e análise prévia da comissão instituída pelo CMDI, com a respectiva aprovação e deliberação.

O monitoramento e avaliação pressupostos no documento em questão, objetiva a garantia do controle social e da publicização das informações, promovendo novos horizontes para a Política da Pessoa Idosa em âmbito municipal.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome: Assistência Social. Disponível em:

BRASIL. Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome: Sistema de Avaliação e Gestão da Informação/SAGI. Disponível em: <http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/portal/>;

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, 1988;

BRASIL. Decreto n.º 1.948, de 3 de julho de 1996. Regulamenta a Lei 8.842, sancionada em 4 de janeiro de 1999 a dispõe sobre a Política Nacional do Idoso e dá outras providências.

BRASIL. Lei Federal nº 10.741: Estatuto do Idoso, 01 de outubro de 2003. Brasília Especial dos Direitos Humanos, 2004

Lei Municipal nº1.064 de 20 de julho de 2021 que trata do abandono material e afetivo da pessoa idosa.

